



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024- REGISTRO DE PREÇOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

LOCAL: Prefeitura do Município de JOAQUIM TÁVORA – Paraná

www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Procedimento licitatório exclusivo a microempresa e empresa de pequeno porte qualificados como tais nos termos do artigo 3º da lei complementar n.º123/2006.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 a 06/09/2024 ÀS 09:30 min.

ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h31min do dia 06/09/2024.

1. DO OBJETO

Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 Da adesão da Ata de Registro de Preços: não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em razão da falta de pessoal para gerenciamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600**; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

- 2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 2.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.7.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.
- 2.9.1. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.10. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 2.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

- 2.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.10.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.10.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.10.2 e 2.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos o órgão ou entidade.
- 2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.14. O disposto nos itens 2.10.2 e 2.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.16. A vedação de que trata o item 2.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

- 3.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 3.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 3.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário e total do item;
- 4.1.2. Marca;
- 4.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;
- 4.1.2.2. **Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis para entrega a partir da emissão da Ordem de Compra enviada através de email.**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta em desacordo com previsto no item 4.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. **O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item.**
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

- transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.9.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

- 5.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
 - 5.15.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- 5.16.4. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO IV)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 6.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

6.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no **ANEXO I deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.3. Será verificado ainda se o licitante apresentou as declarações exigidas, conforme estabelecido

no **ANEXO I deste Edital, devendo ser inserida em campo próprio do sistema – Plataforma BLL**.

7.3.1. O atendimento do item acima poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

7.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão.

7.6. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.7. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

7.8. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. **A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.009/2023**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

7.11. Os documentos exigidos para habilitação que deverão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

7.12. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo serão publicados no Diário Oficial do município, no endereço www.joaquimtavora.pr.gov.br

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4.009/2023.

9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

9.3.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.3.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida; 9.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à

CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>; ou através do e-mail: licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br.**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei e Decreto Municipal nº 4.009/2023.

11.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

11.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

11.3.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

11.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.7. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA;

11.9. A Ata de Registro de Preços será tramitada pelo Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, devendo todos os assuntos pertinentes ser tratados diretamente no setor ou pelo telefone (43) 35591122, ramal 1023, ou e-mail: fiscaldecontratos@joaquimtavora.pr.gov.br.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

12.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.

12.1.1. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

12.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

12.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.1.2. Quando o **preço de mercado** se tornar **superior aos preços registrados**, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

12.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Setor de Contratos e a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.2.1.1. Avaliação do preço registrado, que poderá ser objeto de **equilíbrio econômico-financeiro, lhe sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão**;

12.1.2.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de entrega dos produtos e;

12.1.2.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.2. Quando não houver êxito nas negociações para readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem e/ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

12.3. **A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, Bairro São Lucas ou pelo email fiscal de contratos@joaquimtavora.pr.gov.br.**

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unid.	Funcional Programática	Despesa Principal	Fonte	Desdobramento
03.02	041220003.2.007000.339030071200	36	000	1278
05.01	267820010.2.068000.339030071200	95	000	1279
05.02	154510011.2.013000.339030071200	111	000	1281
06.01	123610004.2.022000.339030071200	186	103	1282
06.01	123610004.2.022000.339030071200	187	104	1283
06.01	123650005.2.029000.339030071200	246	103	1284
06.01	123650005.2.029000.339030071200	247	104	1285
06.01	123610007.2.065000.339030071200	224	104	1287
07.01	103010009.2.033000.339030071200	435	303	1591
07.01	103050009.2.035000.339030071200	506	494	1592
07.01	103010009.2.034000.339030071200	448	494	3502
07.01	103020009.2.080000.339030071200	496	303	1594
08.01	206060012.2.036000.339030071200	307	000	1288



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

09.01	082440008.2.079000.339030071200	546	000	1783
09.01	082430008.6.040000.339030071200	525	000	1786
09.01	082440008.2.057000.339030071200	532	000	1811
09.01	082440008.2.079000.339030071200	3093	740	3094
09.02	082440008.2.077000.339030071200	579	740	1787
09.02	082430008.6.086000.339030071200	565	000	1788
09.02	082440008.2.042000.339030071200	570	000	1812
09.03	082430008.6.071000.339030071200	596	000	1813
09.04	082410008.2.087000.339030071200	605	000	1789
10.01	278120016.1.012000.339030071200	312	000	1289
10.01	278120016.2.044000.339030071200	329	000	3494
11.01	206060012.2.045000.339030071200	350	000	1290
13.01	236910013.2.048000.339030071200	390	000	1291
03.02	041220003.2.007000.339030079900	36	000	1292
05.01	267820010.2.068000.339030079900	95	000	1293
05.02	154510011.2.013000.339030079900	111	000	1295
06.01	123610004.2.022000.339030079900	186	103	1296
06.01	123610004.2.022000.339030079900	187	104	1297
06.01	123650005.2.029000.339030079900	246	103	1298
06.01	123650005.2.029000.339030079900	247	104	1299
06.01	123610007.2.065000.339030079900	224	104	1301
07.01	103010009.2.033000.339030079900	435	303	1595
07.01	103020009.2.080000.339030079900	496	303	1596
08.01	206060012.2.036000.339030079900	307	000	1302
09.01	082440008.2.079000.339030079900	546	000	3225
09.02	082430008.6.086000.339030079900	565	000	3058
09.02	082440008.2.077000.339030079900	579	740	3059
09.03	082430008.6.071000.339030079900	596	000	3095
10.01	278120016.1.012000.339030079900	312	000	1303
10.01	278120016.2.044000.339030079900	329	000	1304
11.01	206060012.2.045000.339030079900	350	000	1305
13.01	236910013.2.048000.339030079900	390	000	1306
06.01	123610004.2.021000.339032050000	178	000	976
06.01	123610004.2.021000.339032050000	179	125	977
06.01	123650005.2.024000.339032050000	237	000	978
06.01	123650005.2.024000.339032050000	3374	125	3375



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

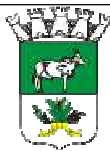
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico www.joaquimtavora.pr.gov.br, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.
- 15.11. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do **MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ**, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).
- 15.12. O Agente de Contratação responsável por este Pregão Eletrônico será: **DEIWITI DE ALMEIDA**; e-mail para contato: licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br.
- 15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 15.13.2. ANEXO II - ETP e Termo de Referência
 - 15.13.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
 - 15.13.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
 - 15.13.5. ANEXO V – Modelo Declaração EPP (se for o caso)
 - 15.13.6. ANEXO VI- Minuta da Ata de Registro de Preços.

Joaquim Távora, 23 de agosto de 2024.

REGINALDO VILELA

Prefeito Municipal

DEIWITI DE ALMEIDA



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALINE CONSOLIN
Membro

ANA CRISTINA CALESSO BUENO DO CARMO
Membro

CIBELI MARRERO
Membro



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoa Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

3.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor ou órgão equivalente, da sede da licitante.

4- Das declarações

4.1 Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
 - c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 4.2 O atendimento ao subitem 4.1 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, conforme modelo constante do anexo III deste edital.
- 4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, VIAÇÃO E OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, INDUSTRIA E COMÉRCIO, E SECRETARIA DE ESPORTES.
Telefone	(43) 3559-1509
E-mail	educacao@joaquimtavora.pr.gov.br

1 INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução**, ele dá base ao projeto básico e ao termo de referência, a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.**

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, isso por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que garantam as necessidades nutricionais durante o período letivo.

As previsões contemplam os estudantes matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Classe Especial e Educação de Jovens e Adultos, matriculados para o ano letivo de 2024. Juntamente, visa o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Neste contexto, busca-se por meio do presente, uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Joaquim Távora-Pr atender a demanda de forma eficaz e transparente.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a garantia de atendimento desse direito.

A presente demanda tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas e seguras, que supra as necessidades básicas em prol de uma vida saudável, proporcionando melhor desempenho e desenvolvimento dos alunos.

Os alimentos em questão seguem listados neste documento, e compõe o cardápio da Alimentação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Classe Especial e Educação de Jovens e Adultos, da rede escolar municipal de Joaquim Távora-PR, do ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

Diante disso, é preciso realizar a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, a serem adquiridas conforme necessidade e disponibilidade financeira.

3 DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do Cardápio para a Merenda Escolar, a ser oferecida nas Unidades Escolares deste Município. Visando suprir a carência alimentar e melhorar a qualidade no fornecimento e nutrição dos alunos. Também está incluso nesta listagem os produtos a serem utilizados por todas as Secretarias do município.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Joaquim Távora.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objetivo desta contratação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Devem assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência e atender as seguintes condições:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais, que devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração é de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega.
- Para fornecimento dos objetos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 Das Obrigações da Contratante

São obrigações da CONTRATANTE:

- 4.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.
- 4.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 4.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
- 4.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato.
- 4.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

4.2 Das Obrigações da Contratada



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

4.2.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.2.4 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.2.6 Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados às características dos produtos fornecidos.

4.2.7 Deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4.2.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

4.2.9 A Contratada deve se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, mão-de-obra e transporte dos alimentos até a sede da Cozinha Central.

4.2.10 Após o recebimento a contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca de aceite final dos produtos. Em caso de recusa, a Contratada tem 24 (vinte e quatro) horas para fazer a substituição.

4.3 Das Penalidades e Extinção

4.3.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.3.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.3.3 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada, por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação visa aquisição de gêneros alimentícios de baixa e média complexidade com especificações usuais de mercado, há, portanto, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais e sites, após foram inseridos no processo licitatório e considerados para definir os preços.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios, para fins de atendimento às necessidades do cardápio de merenda escolar, proporcionando uma alimentação adequada para os alunos da rede pública municipal.

A Secretaria Municipal de Educação possui Cozinha Central com equipamentos e funcionárias para o devido preparo da alimentação escolar e também para distribuição das refeições. Diante do exposto se tem o que é necessário para compor a solução completa.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, sendo a que melhor atende no que se refere à aquisição de alimentos.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi obtido por meio de levantamento realizado pela Nutricionista Responsável, a partir de consulta às Unidades Escolares, tendo por base o número de alunos matriculados no ano letivo de 2024, bem como estimativa de consumo mensal, dessa maneira é possível continuar atendendo suficientemente as necessidades dos educandos, visando a oferta de alimentação escolar 1 (uma) vez por período no parcial e quatro vezes por dia na educação em tempo integral, compreendendo todos os dias letivos, com cardápio diversificado e equilibrado.

Projetou-se um acréscimo de aproximadamente 10%, supondo o recebimento de alunos esporadicamente.

Alguns itens são destinados diretamente às Secretarias e não à Merenda Escolar.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

8 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 300G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCAS SUGERIDA CHOCOLATTO OU LOWÇUCAR. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEREM O EDITAL.	UNID	130
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (COMPLEXO B E D) COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO SUGERIDA PELO FABRICANTE, CONTENDO NO MÁXIMO 25G DE CARBOIDRATO, 3G DE GORDURA TOTAL E 0 MG DE GORDURA TRANS E 70MG DE SÓDIO ACONDICIONAMENTO EM LATA OU POTE DE 370G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCAS SUGERIDA TODDY, NESCAU OU APTI POWER. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEREM O EDITAL.	UNID	2957
3	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5 KG.	UNID	2060
4	AÇÚCAR MASCADO CONTENDO FERRO. EMBALAGEM DE 1KG, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	50
5	AÇÚCAR REFINADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5 KG	UNID	94
6	ADOÇANTE LÍQUIDO – CONTENDO EDULCORANTE NATURAL DE STEVIOL, SEM ASPARTAME. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 80ML.	UNID	35
7	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ORIGINAL- 20 LITROS.	UNID	1000
8	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML CX C/ 12.	UNID	166
9	ALHO NATURAL PURO MOÍDO , ISENTA DE SAL, CONSERVANTES OU CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 1KG E ATÓXICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 3 DIAS DA DATA DA FABRICAÇÃO.	UNID	805
10	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. ONDE O TOTAL DE CARBOIDRATOS DO PRODUTO ESTÁ REPRESENTADO NA FORMA DE AMIDO. EMBALAGEM RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	176
11	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, COLORAÇÃO BRANCA, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM VALOR NUTRICIONAL, ISENTA DE GORDURAS TOTAIS. APÓS O COZIMENTO OS GRÃOS FICAM ÍNTEGROS E SOLTOS. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GRÃO DE LUXO, SUPREMO OU TIO JOÃO.	UNID	2051



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

12	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM VALOR NUTRICIONAL, CONTENDO GORDURA MONOINSATURADA, POLIINSATURADA E ÔMEGA E 0G DE GORDURA TRANS GORDURA. EMBALAGEM (LATA) DE 170G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO COQUEIRO, GOMES DA COSTA OU QUERO.	UNID	150
13	AVEIA EM FLOCOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNAS, FIBRAS E FERRO E 0G DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 GRAMAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	42
14	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS. EMBALAGEM TIPO BALDINHO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRS. (DRENADO), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	15
15	BALA DOCE , MACIA, MASTIGÁVEL, SORTIDAS, PACOTE COM 500GRS.	UNID	122
16	BARRA DE CEREAL COM SABOR DE BANANA, CASTANHAS, MORANGO, COCO, ETC, COM OU SEM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO. CONTENDO AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ E DE MILHO. COM 0G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS - ASPECTO: INGREDIENTES VISÍVEIS, COMPACTADOS, BRILHANTE, BEGE COM PONTO MARROM ESCURO, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO E SEM SABOR OU ODOR DE RANÇO, E TEXTURA LEVEMENTE CROCANTE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 22G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À NUTRY.	UNID	18300
17	BATATA PALHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS BATATAS DEVEM ESTAR CROCANTES, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELA), SEM SABOR OU ODOR DE MOFO OU DE RANÇO. COM VALOR NUTRICIONAL 0G DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	667
18	BISCOITO DE AVEIA E MEL AMANTEIGADO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AVEIA EM FLOCOS E MEL. NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MABEL, BAUDUCO, MARILAN, RENATA, NESTLÉ OU TRIUNFO.	UNID	2220
19	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE . PARA INTOLERANTES A LACTOSE. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO E COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	440



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

20	BISCOITO DOCE TIPO LEITE , PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE , COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA E 0G DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO E COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	450
21	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE . COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA E FIBRA E 0G DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO E COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	358
22	BISCOITO SALGADO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE . COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA E 0,5G E FIBRA. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	358
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE SORTIDO (MAÇÃ COM CANELA, AMANTEIGADA, LEITE, CHOCOLATE, COCO) PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 400G , CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MABEL, MARILAN OU RENATA.	UNID	4358
24	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G, DUPLICADA, A PRIMEIRA ALUMINIZADA E SEGUNDA A ENVOLVENDO EM CAIXINHA DE PAPELÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM AO DESCRITIVO DO MESMO.	UNID	2867
25	CANJICA DE MILHO BRANCA - TIPO 1, DESPELICULADA COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA E FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	65
26	CANJICA DE MILHO TIPO AMARELA COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA E FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	200



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

27	CATCHUP , COM LÍQUIDO ESPESSE E CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 3,4KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO D' AJUDA.	UNID	105
28	CEREAL DE MILHO E/OU ARROZ E/OU AVEIA , NATURAL EM FLOCOS (TIPO SUCRILHOS), COM FORMATO IRREGULAR, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (CONFORME SOLICITAÇÃO) - CONTENDO VITAMINA C, COMPLEXO B, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E ZINCO. COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURA SATURADA E 0 DE GORDURA TRANS, E NO MÍNIMO 2G DE PROTEÍNA E 1G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	120
29	CEREAL ESFÉRICO DE CHOCOLATE , COM FORMATO ESFÉRICO, (TIPO SUCRILHOS), APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, - CONTENDO: MILHO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ - CONTENDO VITAMINA C, COMPLEXO B, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E ZINCO. COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G, CONTENDO NO MÁXIMO 3G DE GORDURAS TOTAIS, SENDO 0 DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 6KG , RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	100
30	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MUCILON DE ARROZ. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,D,C,E, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E FÓSFORO), COM 0G DE GORDURA TOTAL E DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 230G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ.	UNID	62
31	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MUCILON DE MILHO. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, D,C,E, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E FÓSFORO). EMBALAGEM DE 230G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ.	UNID	62
32	CHÁ MATE COM OU SEM SABOR - MÍNIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS, APRESENTANDO SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E NÃO APRESENTANDO SABOR OU ODOR DE QUEIMADO OU DEFUMADO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NÃO CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 250G.	UNID	922
33	CHOCOLATE BOMBOM - PACOTE DE 1KG, BOMBOM DE WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR DE CHOCOLATE.	UNID	78
34	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL (50% DE CACAU), CONTENDO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 200G, EM EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ, HARALD.	UNID	2250
35	CHOCOLATE GRANULADO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	112
36	COCO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO AMÊNDOA DE COCO, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 100G.	UNID	275



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

37	COLORAU - CONDIMENTO VERMELHO, DE SABOR ACRE, PREPARADO COM URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES DA MESMA COR. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	110
38	CREME DE CEBOLA , PRODUZIDO COM INGREDIENTES NATURAIS. EMBALAGEM 1KG, RESISTENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	174
39	CREME DE LEITE DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 200G, RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE SIM/SIP/SIF.	UNID	990
40	CREME DE LEITE VEGETAL . 100% NATURAL, SEM LACTOSE , EMBALAGEM CONTENDO 200G, RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	70
41	DOCE DE LEITE PASTOSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SERÁ ACEITO PASTA A BASE DE DOCE DE LEITE (MARCA VILAREJO). EMBALAGEM ÁTOXICA DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. IGUAL OU SUPERIOR AO TRIÂNGULO, PREDILETA OU FRIMESA.	UNID	260
42	ERVILHA ENLATADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃO ÍNTEGROS. EMBALAGEM DE 2KG (DRENADO), RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO QUERO, ODERICH OU GOIÁS VERDE.	UNID	54
43	EXTRATO DE TOMATE - TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM OU SEM SABOR ESPECÍFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO (TIPO CACHORRO QUENTE, PIZZA OU COM MANJERICÃO), COM LÍQUIDO ESPESSE E CONCENTRADO E NÃO "RALO". EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 1,020KG OU MAIS, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR ESTUFADA OU RASGADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ELEFANTE OU QUERO.	UNID	1104
44	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL SEM GLÚTEN. EMBALAGEM ÁTOXICA DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	340
45	FARINHA DE MANDIOCA BIJU NATURAL . GRUPO: FARINHA SECA, SUBGRUPO: BIJUSADA, CLASSE: AMARELA E TIPO: ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÁTOXICA DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À DEUSA, YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	360
46	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PIMENTA PREPARADA COM FARINHA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALHO, CEBOLA, SAL. COM OU SEM AROMA DE BACON. EMBALAGEM ÁTOXICA DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	118
47	FARINHA DE MILHO . O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTTO NO PACOTE; COR AMARELA UNIFORME; NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO OU DE RANÇO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UNID	270



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

48	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , COR CLARA, NÃO AMARELADA, DE USO DOMÉSTICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (NÃO DEIXANDO O PRODUTO FINAL "EMBATUMADO"). ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG CONFECCIONADA EM PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RENATA, ANACONDA, ALVALADE E/OU COAMO.	UNID	1160
49	FARINHA LÁCTEA , COR CLARA/AMARELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONTENDO MINERAIS (FERRO, CÁLCIO), VITAMINAS (A, B, C, D, E, ÁCIDO FÓLICO). COM 0 DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 210G CONFECCIONADA EM PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	170
50	FEIJÃO - TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1 , CLASSE CORES. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS SEM BRILHO, BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO OU APÓS O COZIMENTO DO FEIJÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	3014
51	FEIJÃO PRETO , NOVO, TIPO 1. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS. COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 75G CONTENDO NO MÍNIMO 10G DE PROTEÍNA E 10G DE FIBRA E NO MÁXIMO 25MG DE SÓDIO. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	980
52	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PARA PÃO) COR BRANCO PÉROLA E ODOR CARACTERÍSTICO. SACHE DE 10G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO FERMIX OU FRISHIMAN.	UNID	340
53	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ : DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NA ÁREA CENTRAL ARREDONDADA, PARA FALICITAR O MANUSEIO, E COM A TAMPÁ COM ABERTURA DE ROSQUEAR . ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ROYAL. NAO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEREM O EDITAL	UNID	346
54	FUBÁ - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 1KG, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE; COR AMARELA UNIFORME; NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAEI, PINDUCA OU DONA NENA. (EXCEÇÃO DA MARCA ZANIN - ODOR E SABOR DE RANÇO).	UNID	358
55	GELATINA EM PÓ - SABORES: MORANGO/CEREJA/FRAMBOESA/ PÊSSEGO/ MARACUJÁ/ UVA/ ABACAXI / LIMÃO / FRUTAS SILVESTRES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À APTI OU NEILAR.	UNID	220
56	GOIABADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE PECTINA. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	210



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

57	GRANOLA – CEREAL MATINAL, COM ALTO TEOR DE PROTÍNAS E FIBRAS, CONTENDO AVEIA (FLOCOS OU GRÃOS), FLOCOS DE MILHO E DE ARROZ, FIBRA DE TRIGO, COM OU SEM FRUTAS/CASTANHAS/PASSAS/LINHAÇA OU AINDA COM OU SEM ACÚCAR OU MEL, CONFORME A SOLICITAÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: SEM SABOR E ODOR DE RANÇO E COM TEXTURA CROCANTE. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	300
58	IOGURTE SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA , PREPARADO COM PROTEÍNA 100% VEGETAL (SOJA, POR EXEMPLO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML OU 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SABOR: MORANGO, COCO OU CONFORME SOLICITAÇÃO. APRESENTANDO NA EMBALAGEM O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR FRIMESA, BATAVO, DANONE.	UNID	250
59	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	530
60	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL , 0G DE GORDURA TRANS CONTENDO PROTEÍNA, MINERAIS E VITAMINA. COM OU SEM SABOR DE FRUTAS (CONFORME A SOLICITAÇÃO) EMBALAGEM DE 1L, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À NESTLÉ, PURITY OU ADES.	UNID	400
61	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ INTEGRAL COM VALOR NUTRICIONAL NA MEDIDA CASEIRA DE 2 COLHERES DE SOPA CHEIA CONTENDO NO MÁXIMO 15G DE CARBOIDRATO 0 DE GORDURA TRANS, 150MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNA E 150MG DE CÁLCIO. EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À FRIMESA, AURORA, POLLY.	UNID	890
62	LEITE DE VACA INTEGRAL , ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM 1 LITRO. 0G DE GORDURA TRANS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	5990
63	LEITE DE VACA SEM LACTOSE ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM 1 LITRO. 0G DE GORDURA TRANS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	850
64	LOURO EM FOLHAS 100% NATURAL, EMBALAGEM RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5G.	UNID	60
65	MACARRÃO ALETRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	100
66	MACARRÃO ARGOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	300



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

67	MACARRÃO AVE MARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	312
68	MACARRÃO CARACOLINE GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	400
69	MACARRÃO DE LETRINHAS COM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). COM VALOR NUTRICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR, E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500
70	MACARRÃO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	150
71	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO TIPO BUCATINI DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU BASILAR.	UNID	1110
72	MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	1110
73	MACARRÃO LINGUINI DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FERRO, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEMVERMELHA E NÃO AZUL DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	1830



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

74	MACARRÃO PADRE NOSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	300
75	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADO. COM VALOR NUTRICIONAL, NA PORÇÃO DE 80G, DE NO MÍNIMO 7G DE PROTEÍNA, 1G DE FIBRA ALIMENTAR, NO MÁXIMO 2G DE GORDURA TOTAL, 0MG DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	620
76	MACARRÃO PARAFUSO GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	600
77	MACARRÃO SEM GLUTEN , PREPARADO A BASE DE MILHO OU ARROZ, ESPECÍFICO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇA CELÍACA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. O TIPO DO MACARRÃO PODE SER ESPAGUETE, PARAFUSO OU PENNE. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FERRO, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	60
78	MACARRÃO TALHARIM OU FETUTINI DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FERRO, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	1610
79	MAIONESE INDUSTRIALISADA, CONTENDO, ÁGUA, OLEO VEGETAL DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, OVOS PASTEURIZADOS, SAL, VINAGRE, SUCO DE LIMÃO, CORANTE NATURAL: URUCUM OU BETA CAROTENO COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 12G CONTENDO NO MÁXIMO 2,5G DE GORDURA TOTAL, 0,5G DE GORDURA SATURADA E 0G DE GORDURA TRANS, 2G COLESTEROL, 180MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 0,4G DE GORDURA MONOINSATURADA E 0,5G DE POLIINSATURADA. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À HELLMANN'S, LIZA, MARIA OU SUAVIT.	UNID	250
80	MARGARINA COM OU SEM SAL (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO) DE PRIMEIRA QUALIDADE COM VALOR NUTRICIONAL, NA PORÇÃO DE 10G, NO MÁXIMO 80MG DE SÓDIO, 8G DE GORDURA TOTAL, SENDO NO MÁXIMO 2G DE GORDURA SATURADA E 0G DE GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 1G DE MONOINSATURADA E 2,5G DE POLIINSATURADA E 40MCG DE VITAMINA A. COMO TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELÍCIA, QUALLY, BECEL OU DORIANA.	UNID	1457



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

81	MARGARINA LIGHT COM OU SEM SAL(DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO) DE PRIMEIRA QUALIDADE COM VALOR NUTRICIONAL, NA PORÇÃO DE 10G, NO MÁXIMO 110MG DE SÓDIO (SE APRESENTAR SAL NA COMPOSIÇÃO), 4G DE GORDURA TOTAL, SENDO NO MÁXIMO 1,5G DE GORDURA SATURADA E 0G DE GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 40MCG DE VITAMINA A. COMO TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELÍCIA, QUALLY, BECEL OU DORIANA.	UNID	760
82	MASSA (PRÉ COZIDA) PARA LASANHA. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS COM 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA	UNID	110
83	MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	720
84	MILHO VERDE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM (LATA) DE 200G DRENADO. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO QUERO, ODERICH OU GOIÁS VERDE.	UNID	160
85	MILHO VERDE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM (LATA OU SACHE) DE 2KG. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO QUERO, ODERICH OU GOIÁS VERDE.	UNID	120
86	ÓLEO DE SOJA - REFINADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA OU DE PLÁSTICO DE 900 ML, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS (EXTERNA E INTERNAMENTE), ESTUFADAS E COM MACHAS. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE OU RANÇO, QUANDO ABERTOS. COMO TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM COLESTEROL COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 13ML CONTENDO NO MÁXIMO 2G DE GORDURA SATURADA E MÍNIMO 2G DE MONIINSATURADA E 6,5 DE POLIINSATURADA E 4MG DE VITAMINA E.	UNID	2527
87	ORÉGANO. EMBALAGEM DE 7G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	190
88	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA, LIMPOS SEM SUJIDADES, RACHADURA OU TRINCAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM/SIP/SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA MESMA DATA DO PEDIDO OU NA DATA SOLICITADA.	DZ	865
89	PALMITO DE PUPUNHA INTEIRO EM CONSERVA, CONTENDO PROTEÍNA, CÁLCIO E FERRO. EMBALAGEM DE VIDRO RESISTENTE DE 300G (DRENADO), NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO NA TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO IBAMA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	70



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

90	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G CONTENDO NO MÁXIMO 4600MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 1G DE FIBRA, 2G DE PROTEÍNA, 50 MG DE CÁLCIO E 0,5MG DE FERRO. DE VIDRO RESISTENTE DE 300G (DRENADO), NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO NA TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (IBAMA).	UNID	30
91	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 500G. PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO FLEXÍVEL INDIVIDUAL, ATÓXICO E RESISTENTE. ALÉM DA EMBALAGEM PLÁSTICA, CADA PANETONE DEVERÁ VIR EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERÁ TER PESO ENTRE 400 E 500 GRAMAS NÃO SERÁ ACEITO PRODUTOS AMASSADOS, EMBALAGENS RASGADAS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PARATI.	UNID	2510
92	PIRULITO DE FRUTA , REDONDO, SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 500GRS.	UNID	68
93	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL CONGELADA. COR E SABOR NATURAL: CARACTERÍSTICO DA FRUTA (LARANJA, MORANGO, MARACUJÁ, ACEROLA, ETC), SEM ADIÇÃO DE CORANTES E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ATÓXICA DE 1KG. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	UNID	1280
94	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA SATURADA E DE GORDURA TRANS.RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	140
95	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 50G APROPRIADAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. COM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ZAEI OU AVIAÇÃO. COM EXCEÇÃO DA MARCA LIANE.	UNID	50
96	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	1260
97	SARDINHA ENLATADA. EMBALAGEM (LATA) DE 250G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO NO MÁXIMO GORDURA MONIINSATURADA E POLIINSATURADA E ÔMEGA 3. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO COQUEIRO OU GOMES DA COSTA.	UNID	100
98	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE. EMBALAGEM DE 20G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	120
99	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE MANJERICÃO. EMBALAGEM DE 7G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	50
100	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL PARA CARNE C/ 25G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSINHA, PIMENTA CALABRESA, MANJERICÃO E MANJERONA.	UNID	120
101	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL PARA FRANGO C/ 30GR, CONTENDO CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSINHA, AÇAFRÃO, COLORAU, ORÉGANO, MANJERICÃO E PIMENTA CALABRESA. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	650
102	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL TIPO CHIMICHURRI C/ 45G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO ALHO, SALSINHA, PIMENTA CALABRESA E DO REINO, TOMATE, PÁPRICA DOCE, ALECRIM E SAL.	UNID	120



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

103	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL TIPO VINAGRETE C/ 35G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSINHA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, TOMATE E MANJERICÃO.	UNID	550
104	TEMPERO NATURAL - AÇAFRÃO. EMBALAGEM DE 20G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	60
105	TEMPERO NATURAL - COMINHO. EMBALAGEM DE 10G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	50
106	TEMPERO NATURAL- NOZ MOSCADA EM PÓ. EMBALAGEM DE 50G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	50
107	TRIGO PARA QUIBE DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, Zaeli OU DONA NENA.	UNID	120
108	VINAGRE DE ALCOOL (BRANCO) 750 ML, VINAGRE SIMPLES, ACIDEZ EM TORNO DE 4%. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CASTELO OU Zaeli.	UNID	391
109	AMENDOIM DESCASCADO SEM SAL OU AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 400g. RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, Zaeli, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	100
110	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO. GRUPO BENEFICIADO, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90%DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE GORDURAS TOTAIS. COLORAÇÃO BRANCA. GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5kg, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	3
111	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 20g	UNID	15
112	CATCHUP TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 320 A 400g. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO DOS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À Zaeli, ARISCO E SOETO.	UNID	70
113	CRAVO DA ÍNDIA: EMBALAGEM RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. EMBALAGEM 10g.	UNID	15
114	DOCES VARIADOS (PAÇOCA, PÉ-DE-MOLEQUE, DOCE DE LEITE, CANUDO RECHEADO, DOCE DE ABÓBORA, ETC) EM EMBALAGENS DE 50 UNIDADES.	UNID	60
115	MISTURA DE PÓ PARA PÃO DE QUEIJO CONTENDO AMIDO, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTO PREPARADO SABOR QUEIJO, QUEIJO EM PÓ E SAL. EMBALAGEM DE 1kg. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	120
116	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABOR COLA, IGUAL OU SUPERIOR À COCA-COLA, COM OU SEM ADOÇANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALAGENS 2L APROPRIADAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, ORIGINAIS DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	155
117	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABOR GUARANÁ, IGUAL OU SUPERIOR À COCA-COLA, FANTA OU ANTÁRTICA, COM OU SEM ADOÇANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALAGENS 2L APROPRIADAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, ORIGINAIS DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	325
118	SORVETE PICOLÉ - SABORES DE FRUTAS DIVERSAS	UNID	400



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

119	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL ADOÇADO, CONTENDO 1% DE POLPA DE FRUTA, CONTENDO AÇÚCAR, ACIDULANTE, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, ANTIUMECTANTE E CORANTES ARTIFICIAIS, AROMATIZANTES IDÊNTICOS AO NATURAL CONFORME A FRUTA. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 25g DE PÓ CONTENDO NO MÁXIMO 40g DE SÓDIO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. RENDIMENTO: PARA 1kg DO PRODUTO, RENDIMENTO DE 10L DE LÍQUIDO. NÃO CONTÉM GLUTEN.	UNID	29
120	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO 750ml. VINAGRE SIMPLES, ACIDEZ EM TORNO DE 4%. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CASTELO OU ZAELI.	UNID	20
121	CARVÃO VEGETAL DE EUCALIPTO OU ACÁCIA NEGRA DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL ACENDIMENTO E BRASA DURADOURA. DEVE POSSUIR TAMANHOS HOMOGÊNIOS, SEM PEDAÇOS MUITO PEQUENOS, OU GRANDE QUANTIDADE DE POEIRA DENTRO DA EMBALAGEM. NÃO PROVOCAR FUMAÇA EM EXCESSO, ESPECIALMENTE APÓS ESTAR EM BRASA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO FRABRICANTE.	UNID	150
TOTAL			89.552



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(43) 3559-1509
E-mail:	educacao@joaquimtavora.pr.gov.br

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 300G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCAS SUGERIDA CHOCOLATTO OU LOWÇUCAR. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEREM O EDITAL.	UNID	130	8,00	1.040,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (COMPLEXO B E D) COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO SUGERIDA PELO FABRICANTE, CONTENDO NO MÁXIMO 25G DE CARBOIDRATO, 3G DE GORDURA TOTAL E 0 MG DE GORDURA TRANS E 70MG DE SÓDIO ACONDICIONAMENTO EM LATA OU POTE DE 370G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCAS SUGERIDA TODDY, NESCAU OU APTI POWER. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEREM O EDITAL.	UNID	2957	6,00	17.742,00
3	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5 KG.	UNID	2060	17,75	36.565,00
4	AÇÚCAR MASCADO CONTENDO FERRO. EMBALAGEM DE 1KG, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	50	10,95	547,50

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

5	AÇÚCAR REFINADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5 KG	UNID	94	22,75	2.138,50
6	ADOÇANTE LÍQUIDO - CONTENDO EDULCORANTE NATURAL DE STEVIOL, SEM ASPARTAME. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 80ML.	UNID	35	6,79	237,65
7	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ORIGINAL- 20 LITROS.	UNID	1000	11,99	11.990,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML CX C/ 12.	UNID	166	15,00	2.490,00
9	ALHO NATURAL PURO MOÍDO , ISENTO DE SAL, CONSERVANTES OU CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 1KG E ATÓXICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 3 DIAS DA DATA DA FABRICAÇÃO.	UNID	805	20,00	16.100,00
10	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. ONDE O TOTAL DE CARBOIDRATOS DO PRODUTO ESTÁ REPRESENTADO NA FORMA DE AMIDO. EMBALAGEM RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	176	6,99	1.230,24
11	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, COLORAÇÃO BRANCA, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM VALOR NUTRICIONAL, ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. APÓS O COZIMENTO OS GRÃOS FICAM ÍNTEGROS E SOLTOS. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GRÃO DE LUXO, SUPREMO OU TIO JOÃO.	UNID	2051	29,50	60.504,50

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

12	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM VALOR NUTRICIONAL, CONTENDO GORDURA MONOINSATURADA, POLIINSATURADA E ÔMEGA 3 E 6 DE GORDURA TRANS GORDURA. EMBALAGEM (LATA) DE 170G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO COQUEIRO, GOMES DA COSTA OU QUERO.	UNID	150	7,89	1.183,50
13	AVEIA EM FLOCOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNAS, FIBRAS E FERRO E 0G DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 GRAMAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	42	3,49	146,58
14	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS. EMBALAGEM TIPO BALDINHO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRS (DRENADO), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	15	8,00	120,00
15	BALA DOCE, MACIA, MASTIGÁVEL, SORTIDAS, PACOTE COM 500GRS.	UNID	122	9,00	1.098,00
16	BARRA DE CEREAL COM SABOR DE BANANA, CASTANHAS, MORANGO, COCO, ETC, COM OU SEM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO. CONTENDO AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ E DE MILHO. COM 0G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS - ASPECTO: INGREDIENTES VISÍVEIS, COMPACTADOS, BRILHANTE, BEGE COM PONTO MARROM ESCURO, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO E SEM SABOR OU ODOR DE RANÇO, E TEXTURA LEVEMENTE CROCANTE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 22G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À NUTRÍ.	UNID	18300	1,49	27.267,00
17	BATATA PALHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS BATATAS DEVEM ESTAR CROCANTES, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELA), SEM SABOR OU ODOR DE MOFO OU DE RANÇO. COM VALOR NUTRICIONAL 0G DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	UNID	667	9,00	6.003,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
18	BISCOITO DE AVEIA E MEL AMANTEIGADO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AVEIA EM FLOCOS E MEL. NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MABEL, BAUDUCO, MARILAN, RENATA, NESTLÉ OU TRIUNFO.	UNID	2220	4,00	8.880,00
19	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE . PARA INTOLERANTES A LACTOSE. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO E COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	440	4,00	1.760,00
20	BISCOITO DOCE TIPO LEITE , PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE , COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA E 0G DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO E COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL	UNID	450	5,99	2.695,50



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	OU SUPERIOR À LIANE.				
21	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE . COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA E FIBRA E 0G DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO E COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	358	5,99	2.144,42
22	BISCOITO SALGADO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE . COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA E 0,5G E FIBRA. EMBALAGEM DE 330G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LIANE.	UNID	358	3,00	1.074,00
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE SORTIDO (MAÇÃ COM CANELA, AMANTEIGADA, LEITE, CHOCOLATE, COCO) PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 400G , CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, CROCANTE, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MABEL, MARILAN OU RENATA.	UNID	4358	4,00	17.432,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

24	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G, DUPLICADA, A PRIMEIRA ALUMINIZADA E SEGUNDA A ENVOLVENDO EM CAIXINHA DE PAPELÃO. NÃO SERAO ACEITA PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM AO DESCRITIVO DO MESMO.	UNID	2867	14,00	40.138,00
25	CANJICA DE MILHO BRANCA - TIPO 1, DESPELICULADA COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA E FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	65	5,00	325,00
26	CANJQUINHA DE MILHO TIPO AMARELA COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEINA E FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	200	3,49	698,00
27	CATCHUP , COM LÍQUIDO ESPESSE E CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 3,4KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO D' AJUDA.	UNID	105	10,00	1.050,00
28	CEREAL DE MILHO E/OU ARROZ E/OU AVEIA, NATURAL EM FLOCOS (TIPO SUCRILHOS), COM FORMATO IRREGULAR, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (CONFORME SOLICITAÇÃO) - CONTENDO VITAMINA C, COMPLEXO B, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E ZINCO. COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORTURA SATURADA E 0 DE GORDURA TRANS, E NO MÍNIMO 2G DE PROTEÍNA E 1G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	120	14,00	1.680,00
29	CEREAL ESFÉRICO DE CHOCOLATE , COM FORMATO ESFÉRICO, (TIPO SUCRILHOS), APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, - CONTENDO: MILHO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ - CONTENDO VITAMINA C, COMPLEXO B, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E ZINCO. COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G, CONTENDO NO MÁXIMO 3G DE GORDURAS TOTAIS, SENDO 0 DE	UNID	100	105,00	10.500,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 6KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
30	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (tipo MUCILON) DE ARROZ. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,D,C,E, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E FÓSFORO), COM 0G DE GORDURA TOTAL E DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 230G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ.	UNID	62	8,19	507,78
31	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (tipo MUCILON) DE MILHO. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, D,C,E, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E FÓSFORO). EMBALAGEM DE 230G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ.	UNID	62	8,19	507,78
32	CHÁ MATE COM OU SEM SABOR - MÍNIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS, APRESENTANDO SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E NÃO APRESENTANDO SABOR OU ODOR DE QUEIMADO OU DEFUMADO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NÃO CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 250G.	UNID	922	7,96	7.339,12
33	CHOCOLATE BOMBOM - PACOTE DE 1KG, BOMBOM DE WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR DE CHOCOLATE.	UNID	78	44,54	3.474,12
34	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL (50% DE CACAU), CONTENDO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 200G, EM EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ, HARALD.	UNID	2250	18,00	40.500,00
35	CHOCOLATE GRANULADO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	112	15,00	1.680,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

36	COCO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO AMÊNDOA DE COCO, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 100G.	UNID	275	3,69	1.014,75
37	COLORAU - CONDIMENTO VERMELHO, DE SABOR ACRE, PREPARADO COM URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES DA MESMA COR. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	110	8,90	979,00
38	CREME DE CEBOLA , PRODUZIDO COM INGREDIENTES NATURAIS. EMBALAGEM 1KG, RESISTENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	174	9,00	1.566,00
39	CREME DE LEITE DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 200G, RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE SIM/SIP/SIF.	UNID	990	3,99	3.950,10
40	CREME DE LEITE VEGETAL . 100% NATURAL, SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 200G, RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	70	5,69	398,30
41	DOCE DE LEITE PASTOSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SERÁ ACEITO PASTA A BASE DE DOCE DE LEITE (MARCA VILAREJO). EMBALAGEM ÁTOXICA DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. IGUAL OU SUPERIOR AO TRIÂNGULO, PREDILETA OU FRIMESA.	UNID	260	6,79	1.765,40
42	ERVILHA ENLATADA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃO ÍNTEGROS. EMBALAGEM DE 2KG (DRENADO), RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO QUERO, ODERICH OU GOIÁS VERDE.	UNID	54	25,00	1.350,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

43	EXTRATO DE TOMATE - TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM OU SEM SABOR ESPECÍFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO (TIPO CACHORRO QUENTE, PIZZA OU COM MANJERICÃO), COM LÍQUIDO ESPESSE E CONCENTRADO E NÃO "RALO". EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 1,020KG OU MAIS, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR ESTUFADA OU RASGADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ELEFANTE OU QUERO.	UNID	1104	17,48	19.297,92
44	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL SEM GLÚTEN. EMBALAGEM ÁTOXICA DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	340	12,00	4.080,00
45	FARINHA DE MANDIOCA BIJU NATURAL. GRUPO: FARINHA SECA, SUBGRUPO: BIJUSADA, CLASSE: AMARELA E TIPO: ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÁTOXICA DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À DEUSA, YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	360	10,00	3.600,00
46	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PIMENTA PREPARADA COM FARINHA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALHO, CEBOLA, SAL. COM OU SEM AROMA DE BACON. EMBALAGEM ÁTOXICA DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	118	6,95	820,10
47	FARINHA DE MILHO. O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE; COR AMARELA UNIFORME; NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO OU DE RANÇO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UNID	270	5,98	1.614,60
48	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR CLARA, NÃO AMARELADA, DE USO DOMÉSTICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (NÃO DEIXANDO O PRODUTO FINAL "EMBATUMADO"). ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG CONFECCIONADA EM PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NO CORPO DA	UNID	1160	4,65	5.394,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RENATA, ANACONDA, ALVALADE E/OU COAMO.				
49	FARINHA LÁCTEA , COR CLARA/AMARELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONTENDO MINERAIS (FERRO, CÁLCIO), VITAMINAS (A, B, C, D, E, ÁCIDO FÓLICO). COM 0 DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 210G CONFECCIONADA EM PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	170	8,99	1.528,30
50	FEIJÃO - TIPO CARIOQUINHA, NOVO , TIPO 1 , CLASSE CORES. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS SEM BRILHO, BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO OU APÓS O COZIMENTO DO FEIJÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	3014	6,99	21.067,86
51	FEIJÃO PRETO , NOVO , TIPO 1 . CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS. COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 75G CONTENDO NO MÍNIMO 10G DE PROTEÍNA E 10G DE FIBRA E NO MÁXIMO 25MG DE SÓDIO. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	980	6,99	6.850,20
52	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PARA PÃO) COR BRANCO PÉROLA E ODOR CARACTERÍSTICO. SACHE DE 10G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO FERMIX OU FRISHIMAN.	UNID	340	1,69	574,60
53	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ ; DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NA ÁREA CENTRAL ARRENDONDADA, PARA FALICITAR O MANUSEIO, E COM A TAMPA COM ABERTURA DE ROSQUEAR. ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UNID	346	7,00	2.422,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ROYAL. NAO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEREM O EDITAL				
54	FUBÁ - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 1KG, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE; COR AMARELA UNIFORME; NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, PINDUCA OU DONA NENA. (EXCEÇÃO DA MARCA ZANIN - ODOR E SABOR DE RANÇO).	UNID	358	5,29	1.893,82
55	GELATINA EM PÓ - SABORES: MORANGO/CEREJA/FRAMBOESA/ PÊSSEGO/ MARACUJÁ/ UVA/ ABACAXI / LIMÃO / FRUTAS SILVESTRES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À APTIOU NEILAR.	UNID	220	3,00	660,00
56	GOIABADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE PECTINA. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	210	3,98	835,80
57	GRANOLA – CEREAL MATINAL, COM ALTO TEOR DE PROTÍNAS E FIBRAS, CONTENDO AVEIA (FLOCOS OU GRÃOS), FLOCOS DE MILHO E DE ARROZ, FIBRA DE TRIGO, COM OU SEM FRUTAS/CASTANHAS/PASSAS/LINHAÇA OU AINDA COM OU SEM AÇÚCAR OU MEL, CONFORME A SOLICITAÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: SEM SABOR E ODOR DE RANÇO E COM TEXTURA CROCANTE. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	300	12,00	3.600,00
58	IOGURTE SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA , PREPARADO COM PROTEÍNA 100% VEGETAL (SOJA, POR EXEMPLO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML OU 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SABOR: MORANGO, COCO	UNID	250	9,00	2.250,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	OU CONFORME SOLICITAÇÃO. APRESENTANDO NA EMBALAGEM O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR FRIMESA, BATAVO, DANONE.				
59	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	530	6,39	3.386,70
60	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL , 0G DE GORDURA TRANS CONTENDO PROTEÍNA, MINERAIS E VITAMINA. COM OU SEM SABOR DE FRUTAS (CONFORME A SOLICITAÇÃO) EMBALAGEM DE 1L, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À NESTLÉ, PURITY OU ADES.	UNID	400	6,89	2.756,00
61	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ INTEGRAL COM VALOR NUTRICIONAL NA MEDIDA CASEIRA DE 2 COLHERES DE SOPA CHEIA CONTENDO NO MÁXIMO 15G DE CARBOIDRATO 0 DE GORDURA TRANS, 150MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNA E 150MG DE CÁLCIO. EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À FRIMESA, AURORA, POLLY.	UNID	890	12,00	10.680,00
62	LEITE DE VACA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM 1 LITRO. 0G DE GORDURA TRANS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	5990	4,79	28.692,10
63	LEITE DE VACA SEM LACTOSE ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM 1 LITRO. 0G DE GORDURA TRANS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF.	UNID	850	6,00	5.100,00
64	LOURO EM FOLHAS 100% NATURAL, EMBALAGEM RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 5G.	UNID	60	2,55	153,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

65	MACARRÃO ALETRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	100	5,49	549,00
66	MACARRÃO ARGOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	300	4,69	1.407,00
67	MACARRÃO AVE MARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	312	4,69	1.463,28
68	MACARRÃO CARACOLINE GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	400	7,00	2.800,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

69	MACARRÃO DE LETRINHAS COM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). COM VALOR NUTRICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR, E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500	5,89	2.945,00
70	MACARRÃO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	150	5,49	823,50
71	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO TIPO BUCATINI DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU BASILAR.	UNID	1110	7,00	7.770,00
72	MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONALCONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E OMG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	1110	7,00	7.770,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

73	MACARRÃO LINGUINI DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FERRO, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	1830	4,99	9.131,70
74	MACARRÃO PADRE NOSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	300	4,69	1.407,00
75	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADO. COM VALOR NUTRICIONAL, NA PORÇÃO DE 80G, DE NO MÍNIMO 7G DE PROTEÍNA, 1G DE FIBRA ALIMENTAR, NO MÁXIMO 2G DE GORDURA TOTAL, 0MG DE GORDURA TRANS E 0MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	620	7,00	4.340,00
76	MACARRÃO PARAFUSO GRANO DURO DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	600	7,99	4.794,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

77	MACARRÃO SEM GLUTEN , PREPARADO A BASE DE MILHO OU ARROZ, ESPECÍFICO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇA CELÍACA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. O TIPO DO MACARRÃO PODE SER ESPAGUETE, PARAFUSO OU PENNE. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FERRO, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	60	5,99	359,40
78	MACARRÃO TALHARIM OU FETUTINI DE PRIMEIRA QUALIDADE E APÓS O COZIMENTO O MACARRÃO FICA SOLTO. PRODUTO CONTENDO SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FERRO, FIBRA ALIMENTAR E 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA.	UNID	1610	6,00	9.660,00
79	MAIONESE INDUSTRIALISADA, CONTENDO, ÁGUA, OLEO VEGETAL DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, OVOS PASTEURIZADOS, SAL, VINAGRE, SUCO DE LIMÃO, CORANTE NATURAL: URUCUM OU BETA CAROTENO COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 12G CONTENDO NO MÁXIMO 2,5G DE GORDURA TOTAL, 0,5G DE GORDURA SATURADA E 0G DE GORDURA TRANS, 2G COLESTEROL, 180MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 0,4G DE GORDURA MONOINSATURADA E 0,5G DE POLIINSATURADA. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À HELLMANN'S, LIZA, MARIA OU SUAVIT.	UNID	250	4,19	1.047,50
80	MARGARINA COM OU SEM SAL (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO) DE PRIMEIRA QUALIDADE COM VALOR NUTRICIONAL, NA PORÇÃO DE 10G, NO MÁXIMO 80MG DE SÓDIO, 8G DE GORDURA TOTAL, SENDO NO MÁXIMO 2G DE GORDURA SATURADA E 0G DE GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 1G DE MONOINSATURADA E 2,5G DE POLIINSATURADA E 40MCG DE VITAMINA A. COMO TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UNID	1457	7,00	10.199,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELÍCIA, QUALLY, BECEL OU DORIANA.				
81	MARGARINA LIGHT COM OU SEM SAL(DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO) DE PRIMEIRA QUALIDADE COM VALOR NUTRICIONAL, NA PORÇÃO DE 10G, NO MÁXIMO 110MG DE SÓDIO (SE APRESENTAR SAL NA COMPOSIÇÃO), 4G DE GORDURA TOTAL, SENDO NO MÁXIMO 1,5G DE GORDURA SATURADA E 0G DE GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 40MCG DE VITAMINA A. COMO TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 500G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELÍCIA, QUALLY, BECEL OU DORIANA.	UNID	760	7,96	6.049,60
82	MASSA (PRÉ COZIDA) PARA LASANHA. PRODUTO CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS COM 0MG DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM VERMELHA E NÃO AZUL DE 500GR, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GALO, ORSI OU RENATA	UNID	110	8,39	922,90
83	MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	720	4,99	3.592,80
84	MILHO VERDE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM (LATA) DE 200G DRENADO. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO QUERO, ODERICH OU GOIÁS VERDE.	UNID	160	3,69	590,40
85	MILHO VERDE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM (LATA OU SACHE) DE 2KG. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR	UNID	120	20,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO QUERO, ODERICH OU GOIÁS VERDE.				
86	ÓLEO DE SOJA - REFINADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA OU DE PLÁSTICO DE 900 ML, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS (EXTERNA E INTERNAMENTE), ESTUFADAS E COM MACHAS. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE OU RANÇO, QUANDO ABERTOS. COMO TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM COLESTEROL COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 13ML CONTENDO NO MÁXIMO 2G DE GORDURA SATURADA E MÍNIMO 2G DE MONIINSATURADA E 6,5 DE POLIINSATURADA E 4MG DE VITAMINA E.	UNID	2527	4,99	12.609,73
87	ORÉGANO . EMBALAGEM DE 7G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	190	1,70	323,00
88	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA, LIMPOS SEM SUJIDADES, RACHADURA OU TRINCAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM/SIP/SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA MESMA DATA DO PEDIDO OU NA DATA SOLICITADA.	DZ	865	9,00	7.785,00
89	PALMITO DE PUPUNHA INTEIRO EM CONSERVA, CONTENDO PROTEÍNA, CÁLCIO E FERRO. EMBALAGEM DE VIDRO RESISTENTE DE 300G (DRENADO), NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO NA TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO IBAMA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	70	16,00	1.120,00
90	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G CONTENDO NO MÁXIMO 4600MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 1G DE FIBRA, 2G DE PROTEÍNA, 50 MG DE CÁLCIO E 0,5MG DE FERRO. DE VIDRO RESISTENTE DE 300G (DRENADO), NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO NA TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (IBAMA).	UNID	30	17,00	510,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

91	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 500G. PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO FLEXÍVEL INDIVIDUAL, ATÓXICO E RESISTENTE. ALÉM DA EMBALAGEM PLÁSTICA, CADA PANETONE DEVERÁ VIR EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERÁ TER PESO ENTRE 400 E 500 GRAMAS NÃO SERÁ ACEITO PRODUTOS AMASSADOS, EMBALAGENS RASGADAS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PARATI.	UNID	2510	20,00	50.200,00
92	PIRULITO DE FRUTA, REDONDO, SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 500GRS.	UNID	68	12,00	816,00
93	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL CONGELADA. COR E SABOR NATURAL: CARACTERÍSTICO DA FRUTA (LARANJA, MORANGO, MARACUJÁ, ACEROLA, ETC), SEM ADIÇÃO DE CORANTES E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ATÓXICA DE 1KG. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	UNID	1280	26,00	33.280,00
94	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E 0G DE GORDURA SATURADA E DE GORDURA TRANS.RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	140	12,00	1.680,00
95	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 50G APROPRIADAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. COM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIM/SIP/SIF. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ZAELI OU AVIAÇÃO. COM EXCEÇÃO DA MARCA LIANE.	UNID	50	4,00	200,00
96	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	1260	1,98	2.494,80
97	SARDINHA ENLATADA. EMBALAGEM (LATA) DE 250G, RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA COM VALOR NUTRICIONAL CONTENDO NO MÁXIMO GORDURA MONIINSATURADA E POLIINSATURADA E ÔMEGA 3. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	100	4,00	400,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	AO COQUEIRO OU GOMES DA COSTA.				
98	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE. EMBALAGEM DE 20G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	120	3,00	360,00
99	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE MANJERICÃO . EMBALAGEM DE 7G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	50	1,90	95,00
100	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL PARA CARNE C/ 25G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSINHA, PIMENTA CALABRESA, MANJERICÃO E MANJERONA.	UNID	120	3,58	429,60
101	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL PARA FRANGO C/ 30GR, CONTENDO CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSINHA, AÇAFRÃO, COLORAU, ORÉGANO, MANJERICÃO E PIMENTA CALABRESA. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	650	2,98	1.937,00
102	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL TIPO CHIMICHURRI C/ 45G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO ALHO, SALSINHA, PIMENTA CALABRESA E DO REINO, TOMATE, PÁPRICA DOCE, ALECRIM E SAL.	UNID	120	3,00	360,00
103	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL TIPO VINAGRETE C/ 35G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSINHA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, TOMATE E MANJERICÃO.	UNID	550	3,00	1.650,00
104	TEMPERO NATURAL - AÇAFRÃO . EMBALAGEM DE 20G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	60	2,10	126,00
105	TEMPERO NATURAL - COMINHO . EMBALAGEM DE 10G, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	50	2,00	100,00
106	TEMPERO NATURAL- NOZ MOSCADA EM PÓ. EMBALAGEM DE 50G. SEM A ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	UNID	50	3,29	164,50
107	TRIGO PARA QUIBE DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI OU DONA NENA.	UNID	120	6,49	778,80
108	VINAGRE DE ALCOOL (BRANCO) 750 ML, VINAGRE SIMPLES, ACIDEZ EM TORNIO DE 4%. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	UNID	391	2,48	969,68



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CASTELO OU ZAELI.				
109	AMENDOIM DESCASCADO SEM SAL OU AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 400g. RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À YOKI, ZAELI, DONA NENA OU PINDUCA.	UNID	100	8,69	869,00
110	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO. GRUPO BENEFICIADO, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE GORDURAS TOTAIS. COLORAÇÃO BRANCA. GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5kg, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	3	29,98	89,94
111	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 20g	UNID	15	2,00	30,00
112	CATCHUP TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 320 A 400g. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO DOS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ZAELI, ARISCO E SOETO.	UNID	70	6,55	458,50
113	CRAVO DA ÍNDIA: EMBALAGEM RESISTENTE CONFECCIONADA EM MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. EMBALAGEM 10g.	UNID	15	3,00	45,00
114	DOCES VARIADOS (PAÇOCA, PÉ-DE-MOLEQUE, DOCE DE LEITE, CANUDO RECHEADO, DOCE DE ABÓBORA, ETC) EM EMBALAGENS DE 50 UNIDADES.	UNID	60	25,00	1.500,00
115	MISTURA DE PÓ PARA PÃO DE QUEIJO CONTENDO AMIDO, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTO PREPARADO SABOR QUEIJO, QUEIJO EM PÓ E SAL. EMBALAGEM DE 1kg. RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	120	15,25	1.830,00
116	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABOR COLA , IGUAL OU SUPERIOR À COCA-COLA, COM OU SEM ADOÇANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALAGENS 2L APROPRIADAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, ORIGINAIS DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	155	4,39	680,45



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

117	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABOR GUARANÁ , IGUAL OU SUPERIOR à COCA-COLA, FANTA OU ANTÁRTICA, COM OU SEM ADOÇANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALAGENS 2L APROPRIADAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, ORIGINAIS DA FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UNID	325	4,39	1.426,75
118	SORVETE PICOLÉ - SABORES DE FRUTAS DIVERSAS	UNID	400	1,50	600,00
119	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL ADOÇADO, CONTENDO 1% DE POLPA DE FRUTA, CONTENDO AÇÚCAR, ACIDULANTE, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, ANTIUMECTANTE E CORANTES ARTIFICIAIS, AROMATIZANTES IDÊNTICOS AO NATURAL CONFORME A FRUTA. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 25g DE PÓ CONTENDO NO MÁXIMO 40g DE SÓDIO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. RENDIMENTO: PARA 1kg DO PRODUTO, RENDIMENTO DE 10L DE LÍQUIDO. NÃO CONTÉM GLUTEN.	UNID	29	1,05	30,45
120	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO 750ml. VINAGRE SIMPLES, ACIDEZ EM TORNO DE 4%. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CASTELO OU ZAELI.	UNID	20	2,48	49,60
121	CARVÃO VEGETAL DE EUCALÍPTO OU ACÁCIA NEGRA DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL ACENDIMENTO E BRASA DURADOURA. DEVE POSSUIR TAMANHOS HOMOGÊNIOS, SEM PEDAÇOS MUITO PEQUENOS, OU GRANDE QUANTIDADE DE POEIRA DENTRO DA EMBALAGEM. NÃO PROVOCAR FUMAÇA EM EXCESSO, ESPECIALMENTE APÓS ESTAR EM BRASA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO FRABRICANTE.	UNID	150	4,99	748,50
TOTAL					673.839,12

O valor máximo estimado para aquisição do objeto descrito acima é de R\$ 673.839,12 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme pesquisa de preço realizada com fornecedores e pela internet, juntamente com a memória de cálculo (Anexo I).

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para atender a necessidade de fornecimento de Merenda Escolar, ofertada nos CMEIS e escolas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, com o objetivo de proporcionar uma refeição balanceada, saudável e suficiente, complementando a alimentação diária dos alunos, por meio de um cardápio diversificado e regionalizado. A aquisição



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

visa o provimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Joaquim Távora, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Para alcançar o quantitativo dos produtos relacionados no Termo de Referência, teve-se por base a demanda dos anos anteriores bem como estimativa de consumo mensal, dessa maneira é possível continuar atendendo suficientemente as necessidades dos educandos. Alguns itens são destinados diretamente à Secretaria Municipal de Educação e não à Merenda Escolar.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica - ato constitutivo/estatuto/certificado da condição de microempreendedor individual e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Regularidade Fiscal e Trabalhista – certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida Ativa da União, certificado de regularidade de situação para com o fundo de garantia de tempo de serviço (FGTS); certidão negativa de débitos trabalhistas retirada no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; certidão de regularidade de tributos municipais da sede da licitante referente débitos mobiliários e imobiliários;

Qualificação econômico-financeira - certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As informações detalhadas de previsão de recurso orçamentária e disponibilidade financeira serão expedidas e juntadas ao presente Termo de Referência pelo Departamento de Contabilidade.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

A entrega do produto/serviço, objetos deste Termo, é de responsabilidade da contratada, a qual terá o prazo **de 10 (dez) dias úteis para entrega** dos mesmos, contados a partir da data de envio da Autorização de Compra e/ou Execução do Serviço.

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Provisoriamente, na apresentação dos produtos acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável da Secretaria Solicitante e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Solicitante.

A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda em caso de qualquer divergência ou inexistência, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante por meio do fiscal de contrato.

DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da contratada emitida ao MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR CNPJ 76.966.845/0001-06, endereço: Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas II. CEP 86.455-000 – Joaquim Távora-PR e/ou e/ou FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM TAVORA – PR CNPJ 09.532.627/0001-68, ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA Nº 629, CENTRO, TELEFONE: (43) 3559-1547.

No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a. A modalidade e o número da Licitação;
- b. O número da Ata/Contrato, bem como número do empenho;
- c. O Banco, número da agência e da conta corrente em nome da contratada;
- d. Número do item e sua descrição;

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da contratada relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Deverão ser encaminhados junto com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a. certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união
- b. certificado de regularidade do FGTS;
- c. certidão negativa estadual (se for empresa cadastrada no Estado do Paraná);
- d. certidão negativa de tributos municipais (para empresa sediadas em Joaquim Távora/PR).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

Efetuar o pagamento à contratada por depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante através do fiscal de contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cumprir todas as orientações da contratante para fiel desempenho das atividades específicas.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

Fornecer itens produzidos com matéria-prima de boa qualidade.

Reparar, corrigir, refazer ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

Executar, dentro da melhor técnica aplicável, os serviços contratados.

Observar os horários estabelecidos pela Contratante.

Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura do Município de Joaquim Távora ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados.

Manter-se durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Prestar todos os esclarecimentos requisitados, bem como, informar e manter atualizados os números de telefone, e-mails e o nome da pessoa autorizada para contatos.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização do Contrato a ser firmado compete ao gestor de cada Secretaria solicitante.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência, a partir de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas

Fone (43) 3559-1122 – CEP 86455-000

Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

A CONTRATADA se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATANTE, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

CLÁUSULA DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

Solange Salvi

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Luciana Aparecida Vieira Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Fabiano de Oliveira

Secretário de Indústria, Comércio e Habitação

Antônio Romulo Sinhorini Filho

Secretário Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação

Lidiane Marques da Luz

Secretária Municipal de Assistência Social

Adalgiza Panichi

Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Anis Moreira

Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

Responsável(is) pela pesquisa de preço: Luciana Aparecida Vieira Rodrigues

Caracterização das fontes consultadas e método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

- Fontes utilizadas: foram utilizadas cotações através de edital/contratos de órgãos públicos.
- método utilizado: o método utilizado foi **o menor**.
- justificativa para a metodologia: Utilizou-se o menor para garantir que da variação dos preços, sejam utilizados o menor deles, constatando que a preço de mercado é o que mais se aproxima da realidade.
- Série de preços coletados abaixo:

ITEM	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Cotação 05	INTER 01	INTER 02	INTER 03	QTDE TOTAL	MENOR	MEDIANA	MÉDIA	TOTAL (MENOR)
1	8,00	41,50	19,90	9,96		28,90			130	8,00	19,90	21,65	1.040,00
2	6,00	9,69							2957	6,00	7,85	7,85	17.742,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

3	22,00	18,69		17,75					2060	17,75	18,69	19,48	36.565,00
4	20,00	14,78		10,95					50	10,95	14,78	15,24	547,50
5	23,00	25,00		22,75					94	22,75	23,00	23,58	2.138,50
6	10,00	6,79		17,59					35	6,79	10,00	11,46	237,65
7	40,00	11,99		14,00					1000	11,99	14,00	22,00	11.990,00
8	3,00	15,98		,20,	15,00	16,80			166	15,00	15,49	12,70	2.490,00
9	20,00	26,90		27,95					805	20,00	26,90	24,95	16.100,00
10	18,00	6,99		9,29					176	6,99	9,29	11,43	1.230,24



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

11	30,00	34,90		29,50					2051	29,50	30,00	31,47	60.504,50
12	11,00	7,89		10,95					150	7,89	10,95	9,95	1.183,50
13	13,00	4,89		3,95	3,49	4,49			42	3,49	4,49	5,96	146,58
14	8,00	59,98		48,68		65,90	61,86	#####	15	8,00	60,92	53,90	120,00
15	9,00	14,79	12,00	0,00					122	0,00	10,50	8,95	0,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

16	4,00	1,48	1,50	0,00					18300	0,00	1,49	1,75	0,00
17	9,00	21,98		19,95					667	9,00	19,95	16,98	6.003,00
18	5,00	7,48	4,00						2220	4,00	5,00	5,49	8.880,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

19	4,00	6,99	7,50	6,99					440	4,00	6,99	6,37	1.760,00
20	7,00	5,99	7,50	6,59					450	5,99	6,80	6,77	2.695,50
21	9,00	5,99	7,00	6,59					358	5,99	6,80	7,15	2.144,42



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

22	3,00	5,99	7,00	6,59					358	3,00	6,29	5,65	1.074,00
23	4,00	6,98	7,00						4358	4,00	6,98	5,99	17.432,00
24	14,00	16,48		17,95					2867	14,00	16,48	16,14	40.138,00
25	5,00	8,39		10,95					65	5,00	8,39	8,11	325,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

26	5,00	3,49		4,25					200	3,49	4,25	4,25	698,00
27	10,00	13,89		21,75					105	10,00	13,89	15,21	1.050,00
28	14,00	139,90	105,00			481,08			120	14,00	#####	185,00	1.680,00
29	108,00	139,90	105,00			173,76			100	105,00	#####	131,67	10.500,00
30	11,00	8,19	12,00						62	8,19	11,00	10,40	507,78



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

31	13,00	8,19	12,00						62	8,19	12,00	11,06	507,78
32	10,00	8,69		7,96					922	7,96	8,69	8,88	7.339,12
33	20,00	57,99		49,95		44,54	49,51		78	44,54	49,51	44,40	3.474,12
34	18,00	18,39		19,99					2250	18,00	18,39	18,79	40.500,00
35	15,00	20,00	18,00						112	15,00	18,00	17,67	1.680,00
36	6,00	3,69		7,75					275	3,69	6,00	5,81	1.014,75
37	12,00	8,90		17,00					110	8,90	12,00	12,63	979,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

38	9,00	25,90		11,95					174	9,00	11,95	15,62	1.566,00
39	5,00	3,99		4,19					990	3,99	4,19	4,39	3.950,10
40	7,00	5,69	6,00						70	5,69	6,00	6,23	398,30
41	8,00	6,79		11,96					260	6,79	8,00	8,92	1.765,40
42	25,00	29,89	29,90						54	25,00	29,89	28,26	1.350,00
43	22,00	17,48		22,45					1104	17,48	22,00	20,64	19.297,92



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

44	26,00	17,90	12,00						340	12,00	17,90	18,63	4.080,00
45	14,00	10,00		14,95					360	10,00	14,00	12,98	3.600,00
46	7,00	8,00		6,95					118	6,95	7,00	7,32	820,10
47	9,00	5,98		9,95					270	5,98	9,00	8,31	1.614,60
48	10,00	4,65		5,15					1160	4,65	5,15	6,60	5.394,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

49	11,00	8,99		11,65					170	8,99	11,00	10,55	1.528,30
50	10,00	6,99		8,79					3014	6,99	8,79	8,59	21.067,86
51	8,00	6,99		9,65					980	6,99	8,00	8,21	6.850,20
52	6,00	1,69		2,50					340	1,69	2,50	3,40	574,60
53	7,00	9,98		10,96					346	7,00	9,98	9,31	2.422,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

54	6,00	5,60		5,29					358	5,29	5,60	5,63	1.893,82
55	3,00	18,75	25,00			27,58			220	3,00	21,88	18,58	660,00
56	13,00	3,98		7,75					210	3,98	7,75	8,24	835,80
57	12,00	25,00	25,00						300	12,00	25,00	20,67	3.600,00
58	9,00	20,00	10,00						250	9,00	10,00	13,00	2.250,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

59	7,00	6,99		6,39					530	6,39	6,99	6,79	3.386,70
60	18,00	6,89		8,99		10,49			400	6,89	9,74	11,09	2.756,00
61	12,00	15,99		15,75					890	12,00	15,75	14,58	10.680,00
62	5,00	6,89		4,79					5990	4,79	5,00	5,56	28.692,10
63	6,00	7,98		7,26					850	6,00	7,26	7,08	5.100,00
64	3,00	2,69		2,55					60	2,55	2,69	2,75	153,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

65	9,00	5,49		8,14					100	5,49	8,14	7,54	549,00
66	6,00	4,69		4,99					300	4,69	4,99	5,23	1.407,00
67	7,00	4,69		5,58					312	4,69	5,58	5,76	1.463,28
68	7,00	7,99	7,00						400	7,00	7,00	7,33	2.800,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

69	10,00	5,89	8,00						500	5,89	8,00	7,96	2.945,00
70				5,49					150	5,49	5,49	5,49	823,50
71	7,00	7,99		9,49					1110	7,00	7,99	8,16	7.770,00
72	7,00	7,99		8,59					1110	7,00	7,99	7,86	7.770,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

73	6,00	5,89		4,99					1830	4,99	5,89	5,63	9.131,70
74	7,00	4,69		4,99					300	4,69	4,99	5,56	1.407,00
75	8,00	7,99	7,00						620	7,00	7,99	7,66	4.340,00
76	8,00	7,99		9,96					600	7,99	8,00	8,65	4.794,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas
CEP-86455-000

77	6,00	5,99	7,50						60	5,99	6,00	6,50	359,40
78	6,00	7,99		6,46					1610	6,00	6,46	6,82	9.660,00
79	8,00	4,19		9,89					250	4,19	8,00	7,36	1.047,50



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

80	7,00	8,99		7,96					1457	7,00	7,96	7,98	10.199,00
81	9,00	10,00		7,96					760	7,96	9,00	8,99	6.049,60
82	10,00	8,90		8,39					110	8,39	8,90	9,10	922,90
83	5,00	4,99		5,79					720	4,99	5,00	5,26	3.592,80
84	4,00	3,69		4,49					160	3,69	4,00	4,06	590,40



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

85	20,00	33,00		41,90					120	20,00	33,00	31,63	2.400,00
86	7,00	5,98		4,99					2527	4,99	5,98	5,99	12.609,73
87	3,00	1,70		2,00					190	1,70	2,00	2,23	323,00
88	9,00	9,98		10,75					865	9,00	9,98	9,91	7.785,00
89	16,00	19,69		18,39					70	16,00	18,39	18,03	1.120,00
90	17,00	19,69		23,19					30	17,00	19,69	19,96	510,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

91	25,00	25,90	20,00			25,64			2510	20,00	25,32	24,14	50.200,00
92	12,00	15,98	15,00						68	12,00	15,00	14,33	816,00
93	26,00	0,00		32,00		190,00	22,23		1280	26,00	26,00	54,05	33.280,00
94	12,00	12,90		13,95					140	12,00	12,90	12,95	1.680,00
95	4,00	5,99		6,45					50	4,00	5,99	5,48	200,00
96	5,00	1,98		3,05					1260	1,98	3,05	3,34	2.494,80
97	4,00	11,25		5,49					100	4,00	5,49	6,91	400,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

98	3,00	3,50		4,45					120	3,00	3,50	3,65	360,00
99	3,00	1,90		2,35					50	1,90	2,35	2,42	95,00
100	4,00	3,58		4,10					120	3,58	4,00	3,89	429,60
101	3,00	2,98		4,10					650	2,98	3,00	3,36	1.937,00
102	3,00	3,50		5,45					120	3,00	3,50	3,98	360,00
103	3,00	3,90		5,35					550	3,00	3,90	4,08	1.650,00
104	3,00	2,10		2,99					60	2,10	2,99	2,70	126,00
105	4,00	2,00		2,45					50	2,00	2,45	2,82	100,00
106	6,00	3,29	7,00						50	3,29	6,00	5,43	164,50
107	8,00	6,49		7,75					120	6,49	7,75	7,41	778,80
108	6,00	2,48		5,96					391	2,48	5,96	4,81	969,68



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

109	9,00	8,69		12,95					100	8,69	9,00	10,21	869,00
110	30,00	29,98		31,90					3	29,98	30,00	30,63	89,94
111	2,00	3,60		4,10					15	2,00	3,60	3,23	30,00
112	8,00	6,55		10,39					70	6,55	8,00	8,31	458,50
113	3,00	3,99		4,95					15	3,00	3,99	3,98	45,00
114	25,00	34,90	35,00						60	25,00	34,90	31,63	1.500,00
115	16,00	15,25	46,00						120	15,25	16,00	25,75	1.830,00
116	7,00	9,98		4,39					155	4,39	7,00	7,12	680,45



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

117	8,00	9,98		4,39					325	4,39	8,00	7,46	1.426,75
118	1,50	4,50		3,50					400	1,50	3,50	3,17	600,00
119	10,00	16,00		1,05					29	1,05	10,00	9,02	30,45
120	5,00	2,48		2,76					20	2,48	2,76	3,41	49,60
121		5,00		5,98	4,99				150	4,99	5,00	5,32	748,50
									89.552				645.474,12

Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.

Cotamos com fornecedores da região para ter noção dos preços no mercado e algumas cotações coletadas da internet que complementaram a cesta, em itens onde um ou outro fornecedor não cotaram ou os valores se apresentaram com discrepância muito alta.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)
Ao MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 082/2024

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____,

DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

ANEXO – IV

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

It m	descrição	MARCA	Quant.	Valor Unitário	Valor

Informar especificação do produto;

Declaro que a validade desta proposta é de **XX (XXXXX) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, FRETES E DESCARGAS, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2024

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

(Anexo II).

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

VALIDADE: 01 (um) ano

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Joaquim Távora, Paraná, sito à, CNPJ/MF nº, neste ato, representado pelo **Senhor** _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é **Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município e também destinados à Merenda Escolar dos alunos matriculados nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência**, do Pregão Eletrônico nº 082/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. O objeto deverá ser entregue de forma: parcelada, com vigência de: 12 (doze) meses, com possibilidade de aditamento, na forma da lei.

1.2. A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL
	VALOR					

R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 082/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até ____/____/____, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, sendo este parte integrante do Pregão Eletrônico nº 082/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto e/ou execução do serviço é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 082/2024.

6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, nesta cidade, diretamente no setor ou telefone (43) 35591122 ou pelo email fiscaldecontratos@joaquimtavora.pr.gov.br

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2.. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- # Número do Pregão;
- # Quantidade do produto;
- # Descrição do produto requisitado;
- # Local de entrega; # do recebimento;
- # dotação orçamentária onerada;
- # valor;
- # condições de pagamento;
- # penalidades;
- # garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4009/2023.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- 8.2.3.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.3.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.2.3.2.** A sanção prevista no item 8.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 8.2.4.** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato lícitado.
- 8.2.4.1.** Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado;
- 8.2.4.2.** Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 8.2.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.2.6.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.2.7.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.4.** A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6.** O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:
- $EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 4009/2023, e alterações posteriores;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados;
- f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem**

8.6 desta Ata de Registro de Preços.

- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 1) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade;
 - 2) independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
 - 3) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
 - 4) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 5) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 6) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- 7) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 9) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- 11) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- 12) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 13) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e nos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

- 10.1. A Contratada se obriga prestar garantia de 12 (doze) meses dos produtos e/ou serviços, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto e/ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4009/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; **12.2.3.** Indenizações e multas.

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: www.joaquimtavora.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 082/2024.
- 16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

- 17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Joaquim Távora, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;
- 17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Joaquim Távora, ____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

FISCALIZAÇÃO

(Portaria xxx/xx)

A

SSESSORIA JURÍDICA TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

RG

nº

RGº

CPF

nº

CPF

nº



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000